



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00009664/2025-26

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 36/2024 - papel para impressão

Tratam os autos de solicitação para aquisição de materiais de consumo (Papel para impressão) para atendimento nas unidades do Instituto de Pesquisas Ambientais, através da Ata de Registro de Preços nº 36/2024 - Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 90010/2024/CACC-RP.

Justifica-se a necessidade de aquisição de papel para impressão para fornecimento das unidades do Instituto de Pesquisas Ambientais, por meio da Ata de Registro de Preços nº 36/2024 sendo fundamental para o funcionamento das unidades, garantindo a produção documental, a viabilidade da gestão e a continuidade dos serviços.

Consta também dos autos: Documento de Formalização de Demanda (Sei 0081471928); Tabela com o quantitativo a ser utilizado (Sei 0081472942); Edital - 90010/2024 (Sei 0081476563); Parecer CJ nº 566/2024 (Sei 0081477694); Publicação de Homologação (Sei0081478543); Ata de Registro de Preços (Sei0081478986); Item BEC e catálogo CADMAT (Sei 0081917245 e 0081918474); Certidões e Declaração Sicafe (Sei 0081921951 e 0081922754); Planilha de Pesquisa de Preço (Sei 0081924409); Nota Informativa IPA (Sei 0081928995) e Despacho da diretoria do Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA (Sei 0081952595).

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a despesa e a contratação da empresa **Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos - LTDA CNPJ 61.192.522/0005-50** no valor de **R\$ 6.600,00 (Seis mil, seiscentos reais)**, por meio da Ata de Registro de Preços nº 36/2024, que se encontra vigente, que será atendida pelo PT 18.541.2617.4311.0000 - PESQUISA CIENTIFICA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM MEIO AMBIENTE, Natureza de Despesa: 33903041, PTRES 260128, Fonte: 150.001.001, UGE 260134 – TESOURO.

DECLARO que:

a) o valor do serviço encontra-se adequado aos valores praticados no mercado;

b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa;

c) a despesa é compatível com as leis orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, encaminha-se os autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa para **AUTORIZAR** a contratação a favor das empresas detentora, à Coordenadoria de Compras e Registro de Preços/Diretoria Administrativa e posterior envio à Coordenadoria de Orçamento e Despesas/Diretoria de Finanças, para reserva financeira e emissão das Notas de Empenho. Coordenadoria de Compras e Registro de Preços.

IPA, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 12/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081977892** e o código CRC **10745880**.